



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 37ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 26 de Outubro de 2018.

1. Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois e mil e dezoito, às 13:00 horas, foi aberta a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18 - Quintas do Calhau - Cep: 65071-380 - São Luís/MA.
2. A Secretária Executiva do CONERH, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, cumprimentando os presentes, fez a primeira verificação de *quórum* às 13h00, constatando a insuficiência deste para abertura da Reunião, fora aguardado 60 minutos para nova verificação.
3. Às 14h00, conforme reza o Regimento Interno do CONERH, a Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, fez nova verificação de *quórum*. A lista de presença assinada no momento totalizou 17 Conselheiros presentes, 16 com direito a voto, quantidade suficiente para prosseguimento da reunião.
4. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a LISTA DE PRESENÇA:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representando a Secretaria de Estado da Saúde – SES, titular;
 - II. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MARTINS SILVA**, representando o Sindicato dos Engenheiros do Maranhão – SENGE, titular;
 - III. **ANA ROSA MARQUES**, representando Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, suplente;
 - IV. **ARLETE ALVES DE SOUSA**, representante da Associação Vencer Juntos em Economia Solidária - AVESOL, titular;
 - V. **DIEGO LIMA MATOS**, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- VI. **ERICKA ROCHA DA CUNHA**, representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, titular;
- VII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, titular;
- VIII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representando o Instituto Nacional de Políticas Pública – INPP, titular;
- IX. **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**, representante da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, suplente;
- X. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA**, representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Maranhão – APROSOJA, titular;
- XI. **JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, suplente;
- XII. **JOSÉ HÉLIO VASCONCELOS BRANDÃO**, representante do Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS, titular;
- XIII. **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, representante da Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;
- XIV. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, titular;
- XV. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XVI. **MARCELINO SILVA FARIAS FILHO**, representando a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, titular;
- XVII. **MARCELO JOSÉ BUENO**, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas - SINDIBALSAS, titular;
- XVIII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representando Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, titular;
- XIX. **REGINA CÉLIA TRINDADE**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- XX. **TAINAN DE LIMA LOPES**, representante do Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, suplente;
5. Assinaram a Lista de Participantes:
- I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** – SEMA/CONSELHOS
 - II. **ANTONIA DA SILVA E SILVA** – SEMA/ESTAGIÁRIA
 - III. **EDILEIA DUTRA PEREIRA** – UFMA
 - IV. **JOSE IVO GOLÇALVES SOUSA** – SEMA/SRH
 - V. **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO SIRIO** – SEMA/SRH
 - VI. **LEONARDO J. RODRIGUES** – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 - VII. **LIDIANE A. ESTRELA** – SEMA/SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS
 - VIII. **LUÍS RAMOS** – SEMA/SRH
 - IX. **MARIANA NUNES DE OLIVEIRA** – SEMA/ESTAGIÁRIA
 - X. **REBECA C. N. MATOS** – SRH/SEMA
 - XI. **RONALD HENRIQUE CHAVES** – ISMAMSEL
 - XII. **RUAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA** – CAEMA
 - XIII. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** – CAEMA

6. O vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS, abriu a reunião, deu boas vindas aos Conselheiros e participantes. Passando ao primeiro ponto da pauta: aprovação da ata da reunião anterior. Perguntou se todos haviam recebido ata da 36ª reunião Ordinária do CONERH por e-mail, com a resposta positiva, perguntou se tinham manifestações, sem ressalvas, passou para aprovação. Sem objeções a ata foi aprovada.

7. Prosseguindo para próximo ponto da pauta: Ordem do dia - retirada de matéria, inserção de pauta ou inclusão de matérias por escrito, o vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS, pediu retirada de pauta o ponto de aprovação de produtos de Câmaras Técnicas, explicando que após o relatório das Câmaras Técnicas a sequência seria de aprovação dos produtos das Câmaras Técnicas, mas que as Câmaras não tinham finalizado suas demandas. Sem manifestações o ponto foi retirado.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Continuou informando como estava o andamento dos trabalhos. Comentou sobre a reunião conjunta CTAIL e CTPOAR do dia 25 de outubro, na qual agendaram uma nova reunião para o dia 09 de novembro às 9h00, e a pauta tratará da análise e revisão do Decreto que pretende unificar as seções de águas superficiais e subterrâneas, já considerando as recomendações das Câmeras Técnicas e também será discutida a minuta de Resolução que trata dos procedimentos de outorgas, ressaltando que a Superintendência de Recursos Hídricos e Secretarias e Executiva estavam abertos a sugestões, evidenciando que essas poderiam ser enviadas via e-mail, frisou que no dia 09 de novembro, esperava algumas sugestões. Passou a palavra para a Secretária Executiva.

8. A Secretária Executiva do CONERH ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA continuou com o relatório da Câmara Técnica Educação e Mobilização, onde a pauta inicial da Câmara será a aprovação do regulamento da Câmara, bem como, mostrar como se dará o processo eleitoral do CONERH, frisando que não foi atingido o quantitativo de membros do Conselho regulamentado por Decreto e que a Procuradoria Geral do Estado instruiu para que fosse dada a posse aos já eleitos e que no decorrer do triênio seja aberto novo edital para inscrição e manifestação de interesse para que a população participasse do Conselho. Falou que o assunto foi para Câmara Técnica onde um Conselheiro pediu vistas da Resolução da qual é regulamentada a Câmara, desta forma, foi marcado uma próxima reunião. Informou que na reunião seguinte o Conselheiro não compareceu, sendo assim, não foi possível avançar nessa pauta. Frisou que será necessário marcar outra reunião para avançar, primeiro na regulamentação da Câmara e posteriormente tratativas sobre o edital. Passando para relatório da Câmara Técnica de Planos, falou que foi aprovada nova regulamentação da Câmara e marcada posteriormente outra reunião para depois da Ordinária do CONERH. Explicou que a função da Câmara é de acompanhar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que está em andamento, ressaltando que no momento já havia uma empresa trabalhando nisso, a qual já compareceu ao Plenário para apresentar o plano. Desta forma, a próxima reunião de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Câmara Técnica de Planos não será apenas para acompanhar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas também em função da pauta da CODEVASF, a qual irá apresentar a construção do Plano da Bacia do Itapicuru, dando vazão aos assuntos dessa Câmara Técnica. Deu continuidade com o relatório da Câmara Técnica de Análise e Parecer das Propostas de Criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, informou que está aguardando as questões que estão no Decreto, bem como a Resolução sobre outorga, para que só então a Câmara possa recepcionar o Pré-comitê do Itapicuru e Pré-comitê do Rio Preguiças. Destacou que Câmara Técnica terá muito trabalho para fazer, pois terão que ver todas as documentações, mobilizações que foram feitas, audiências e capacitações. Com isso aguarda-se a proposta dos dois comitês, para o plenário aprovar, para que possam acompanhar os novos trabalhos do Estado. Explicou sobre o item que foi retirado da pauta, sendo este aprovação de produtos, pois basicamente seria a minuta do Decreto de águas superficiais e águas subterrâneas, o qual a Superintendência de Recursos Hídricos percebeu que, apesar de estar à luz do Decreto e legislação nacional, existiam algumas coisas muito peculiares ao Estado e, desta forma, sugeriram algumas modificações nos dois Decretos, e encaminharam a Procuradoria Geral do Estado, a PGE respondeu com um parecer do qual instruíam para que a SEMA juntasse os dois Decretos, frisando que não havia necessidade de ter dois Decretos. Explicou ainda que em alguns pontos, ou se pareciam, ou se repetiam, por conta das referências federais, estaduais, ficando assim, repetitivo. Falou que a PGE destacou pontos onde se vislumbrava regulamentações sobre outorga como cobrança, uso de água e planos, pontuando que a SEMA não poderia estar regulamentando esses instrumentos por via Decreto e sim por via Conselho Estaduais de Recursos Hídricos, desta forma a Superintendência de Recursos Hídricos, recuou e retirou o texto e as colocações. Desta forma, apresentou no primeiro momento uma minuta de regulamentação que tratava sobre outorga, com isso, haverá a reunião no dia 09 de novembro, da qual serão colocados os textos, tão logo a Superintendência de Recursos Hídricos dará um retorno, pois já



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

houve reuniões e tiveram uma análise previa das duas minutas, tanto do Decreto, quanto da Resolução dentro das duas Câmaras Técnicas, onde foram recepcionadas algumas sugestões e a Superintendência de Recursos Hídricos, estão fazendo a análise que foi sugerida para alteração. Pontou que será colocada à disposição, para que todos possam contribuir e construir o documento para que na próxima reunião ordinária, possam deliberar, com isso espera-se que possa enviar ao governador a nova proposta do Decreto, para que se tenha um novo marco legal, de águas superficiais e subterrâneas de um modo que se adeque as questões do Estado. Finalizando os relatos de Câmara Técnicas, passou a palavra o vice – presidente;

9. O vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS lembrou que o subsídio que deu a revisão dos dois instrumentos foi processos que já tramitavam pela CTIL e CTPOAR desde 2016. Logo em seguida, explicou que por conta desses processos que já tramitavam, decidiu dá uma capacitação aos Conselheiros. E então falou da capacitação que aconteceu, da qual tratava sobre assuntos técnicos e legais, como: conceitos básicos de outorgas, baseados em legislação Federal, Estadual; o ciclo hidrológico; Q90. Destacando que são os principais parâmetros levados em consideração durante a outorga de águas superficiais e subterrâneas, passando a palavra para a Servidora Rebeca que recapitulou sobre;
10. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de Outorga cumprimentou os Conselheiros falou sobre os assuntos abordados na capacitação dos dias 24 e 25 de outubro como: sistema de gerenciamento SIGLA; como são atualizados os pedidos de outorgas de águas subterrâneas; critérios que são utilizados; quais os termos de referência que precisam esta nos estudos hidrológicos. Passando para as apresentações de forma geral do dia 25 de outubro onde foram apresentados: outorgas de águas superficiais; diluição de efluentes; Q90 e qual a porcentagem que a SEMA outorga. Destacou que por conta de duvidas de alguns Conselheiros, frisou na Q90, explicando o que era a Q90; como a Superintendência de Recursos Hídricos trabalhava; o que ela realmente significa e sobre dispensa de outorga. Falou também do termo dispensa de outorga, onde não contém nos Decretos e sim usos que independem de outorga, frisando que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

às vezes fica confuso, e então explicou que os usos que independem de outorga, são usos insignificantes, do qual também tem exigência, contem termo de referência, do qual não fica isento de qualquer cadastro. Falou que ainda assim, precisam ir junto à secretaria para cadastrar os usos insignificantes. Falou dos usos que consideram insignificantes, que no caso de dispensa de água superficial, a Superintendência de Recursos Hídricos trabalha com vazão de 17,28m³, 3.000m³ de água acumulada e para subterrânea como poços conhecidos popularmente por cacimbão de até 5mil litros de água por dia, se ultrapassar isso, Superintendência de Recursos Hídricos, considera outorgáveis. Destacando que em termos de processos os usos insignificantes estão iguais ao processo de outorga, sendo este motivo de reclamação dos pequenos produtores, relatando que o mesmo tem que pagar profissionais para realizar os estudos, sendo esses usos insignificantes. Desta forma sugeriu uma desburocratizada, de forma de não seja tão onerosa para o pequeno produtor, ficando igual a dispensa de licenciamento, da qual é auto declaratória. Desta forma, iriam aperfeiçoar o sistema, onde o pequeno produtor informará onde é a sua interferência, qual o tipo de interferência se é subterrânea ou superficial, o volume acumulado, o volume capitado, onde a Superintendência de Recursos Hídricos verá se realmente aquele valor corresponde com o informado, se é realmente considerado uso insignificante e sendo conferido e estando tudo nos conformes, autenticaria e ele teria acesso onde ele estivesse, dispensando a necessidade de deslocamento até a capital só para ter acesso ao documento de dispensa, com isso, em 2019 o sistema funcionaria de forma auto declaratória, que oneraria menos os pequenos produtores rurais. Ressaltou que o valor de referencia de com 17,28m³, não atende grande parte dos pequenos produtores, informou que tinha trazido ao Conselho uma sugestão de novo valor, que será revisto pelo plenário, que atenderá uma parte maior, tanto em relação à captação quanto em relação à acumulação, sendo pauta da reunião da Câmara Técnica do dia 09, juntamente com a revisão do Decreto e consecutivamente na ordinária será votado, ao final perguntou se tinham alguma contribuição;

7



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

11. A ex-Conselheira do primeiro triênio, EDILEIA DUTRA PEREIRA, demonstrou preocupação em relação à sugestão de alterações do Decreto. Informou que contribuiu para a construção dos mesmos no primeiro triênio. E então perguntou a SEMA, quais os trabalhos realizados nas bacias hidrográficas para saber quais as vazões dos rios atualmente, justificando que quando se altera uma vazão, altera-se o habitat de um ecossistema. Continuou informando que os trabalhos são pautados numa vazão de $33,3\text{m}^3/\text{s}$ do Rio Itapecuru, frisando que essa vazão é antiga e que o Rio atualmente passa por uma degradação muito grande, pois está diante de temáticas globais. Com isso perguntou se conhecem as bacias e com que base a SEMA está se pautando para alterar o Decreto. Falou que a água é sim um direito de todos e ponderou cuidado;
12. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de Outorga respondeu que a preocupação da ex-Conselheira também é uma preocupação da SEMA, informando que não alterará nada sem antes passar pelo Conselho de Recursos Hídricos do Estado, e continuou informando que com o apoio da ANA, tem avançado bastante na gestão de recursos hídricos, pois a mesma fornece equipamentos avançados, dos quais são utilizados pela superintendência de recursos hídricos e sala de situação. Continuou explicando que quando a Superintendência sugere em aumentar, é porque tem os valores e dados, medidos em estudos, frisando que analisa os dados em vistorias, justificando que ao ir a vistorias, o estudo é feito em período de estiagem, a fim de confrontar a informação dada pelo produtor, sendo assim, tornando referência da SEMA. Prosseguiu explicando a Q90, que no mínimo em 90% do ano estará acontecendo à vazão, e menor do que aquele valor, só acontecerá em 10% do ano, em um caso bem crítico, ainda assim, caso chegue a acontecer e ter vazões abaixo da Q90, a SEMA poderá suspender a emissão da outorga que foi emitida por ela, frisando que a prioridade sempre será o consumo humano e dessedentação animal. E frisou que o valor da Q90 é daquele valor para cima, ressaltando que ainda sim é usando apenas 20% da Q90, desta forma estão sendo extremamente restritivos,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- afirmando que os mananciais tem sim capacidade para aumentar, pois trabalha encima de um valor que já é restritivo e usa apenas 20% dele, o que não precisaria;
13. A ex-Conselheira do primeiro triênio, EDILEIA DUTRA PEREIRA perguntou qual era a vazão atual do rio Itapecuru;
14. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de outorga, respondeu que dependerá de alguns fatores como alto, médio e baixo Itapecuru, onde levava em consideração as instancias pluviométricas;
15. A ex-Conselheira do primeiro triênio, EDILEIA DUTRA PEREIRA informou aos Conselheiros que eles tinham direito aos dados das vazões das bacias hidrográficas;
16. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de Outorga respondeu que os dados são de domínio público, que estão disponíveis na plataforma da ANA, e que caso houvesse dificuldade em acessar, poderiam solicitar acompanhamento da Superintendência de Recursos Hídricos para ajudar, justificando que a plataforma antiga era bem mais difícil, mas que tinham melhorado;
17. O Conselheiro JOSUEL SILVESTRE SILVA se manifestou totalmente contrário ao aumento da Q90 de 20% para 70%;
18. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de outorga, falou que a sugestão foi colocada para Câmara Técnica para ser discutida com a Superintendência de Recursos Hídricos, da qual foi levada em consideração a realidade atual do Estado, as vistorias em campo, as análises dos mananciais, frisando que a SEMA realmente não consegue vistoriar todos os municípios, mas que o que chega a SEMA, tem uma vazão a fim de vistoriar. E, além disso, tem subsidio da Agência Nacional das Águas, onde a mesma, não limita o valor da Q90, pois já é restritivo. Informou que os outros estados usam 80, 50, 70, por cento da Q90 e só o Estado do Maranhão, usa 20% de um valor que já é restritivo. Relatou também, espanto dos outros estados, onde os mesmos falavam que não havia condição do Estado crescer, progredir e trabalhar com essa restrição e que não sabiam como ainda conseguiam outorgar. Também informou aos Estados que estava formando um novo Conselho, que irão revisar a legislação, e que a proposta era mudar, pois apenas 20% outorgáveis para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

agronegócio, consumo humano, irrigação ficava muito restritiva. Por conta disso, a Superintendência de Recursos Hídricos recepciona o processo, e caso ultrapasse os 20%, indefere, informando que quando o pedido é indeferido, o usuário continua capitando, dando margem à irregularidade, pois não consegue regularizar os usuários, nem fazer uma boa gestão. Falou ainda que por conta dos usos irregulares que a SEMA não consegue acompanhar, pois não se tem cadastro e controle que os recursos vão diminuindo;

19. O Conselheiro MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA concordou com a linha de pensamento da Servidora Rebeca, e então perguntou quantos produtores rurais estavam usando a água de forma ilegal? E após umas ressalvas sobre a economia do Estado, informou que a questão do aumento da Q90 foi tecnicamente fundamentada e se mostrando totalmente a favor do aumento, justificando que usar apenas 20% de um valor já restritivo diferente do resto do Brasil, trava o processo de desenvolvimento econômico do Estado, e ressaltou ainda que a informalidade irá continuar, mas que o interesse era de trabalharem dentro da lei;

20. A Conselheira LUZENICE MACEDO MARTINS informou que não pôde comparecer as apresentações e então perguntou se as contribuições apresentadas trouxeram condições para que os Conselheiros pudessem avaliar com consistência a minuta de Resolução que irá chegar? Pois considera que isso que poderia ajudar em decisões acertadas, com firmeza da decisão e posicionamento. Falou que o licenciar e outorgar é instrumentos de controle ambiental importantíssimo, os processos não licenciados, significa que estão a bel prazer, ressaltando que quando há licença e outorga se assume um controle dos usos dos recursos hídricos. E explicou ainda o outro lado, quando se dá a licença ou outorga, que o instinto é achar que podem fazer o que querem, desmitificando e justificando que a licença tem as regras, tem as condicionantes, frisando que quando se muda uma regra é necessária à consciência de que estão ampliando o controle ambiental, fechado em normas. Explicando também o lado da desconfiança, de que estão estabelecendo parâmetros que podem não estar assegurando o devido controle ambiental. Repetiu a primeira pergunta e

10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

sugeriu que a Superintendência de Recursos Hídricos trouxesse os dados sobre a bacia da plataforma surgida, visto que o técnico tem mais familiaridade do que uma pessoa leiga;

21. O Conselheiro LUCIANO SANTOS PINHEIRO lembrou-se de uma conferência sobre recursos hídricos onde apresentaram sobre a porcentagem de água que é desperdiçada até chegar só seu destino final, perguntou se teriam dados ou estudo sobre essa porcentagem de água que se é perdida e se é feito algum procedimento em relação às perdas;

22. A ex-Conselheira EDILEIA DUTRA PEREIRA informou que também se preocupava com as questões econômicas do Estado, informou a situação em que os rios se encontram, falou que concordavam em aumentar, mas com sabedoria e cuidado. Logo em seguida perguntou se Câmara Técnica tinha chamado algum especialista em recursos hídricos para dar embasamento, indagando ainda sobre a atual realidade dos recursos hídricos do Maranhão em nível de bacia hidrográfica e águas subterrâneas? Perguntou se na Câmara Técnica tinha algum cientista do qual entende de pesquisa? Respondeu que não, e que a SEMA poderia ter chamado, justificando que os mesmos estão disponíveis. Concordou que a Q90 é muito restritiva, por conta da atual situação dos mananciais. Informou que poderá apresentar sobre os recursos superficiais e subterrâneos do Estado do Maranhão, informou também que poderia ver o panorama de tudo isso e só assim todos os Conselheiros munidos de conhecimento, sentará e analisará a alteração, solicitando tempo para analisar a questão;

23. O Conselheiro MARCELINO SILVA FARIAS FILHO justificou que sua ausência na reunião anterior, por conta de um estudo de zoneamento ecológico no Estado do qual faz parte. Falou que era evidente que o Maranhão precisará de água para o seu desenvolvimento, mas que a qualidade da água não estava boa. Informou que cerca de 98% dos pequenos produtores agiam na ilegalidade, citando exemplo de criadores de gados: que desmatam rios; fazem estradas que passam por dentro de rios. Justificando que muitas ações dentro do Maranhão precisam ser vistas e ser levada



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

também dentro dessa mudança de regra, pra valorizar quem quer legalizar, e punir quem esta na ilegalidade, frisando que sigam parâmetros que tragam uma qualidade ambiental;

24. A Servidora REBECA CRISTINA Supervisora de outorga pontou algumas colocações, informando que a SEMA não irá outorgar 70% sem cuidado, explicando que o primeiro passo será tentar regulamentar quem está na ilegalidade, justificando novamente que se continuar trabalhando apenas com 20% a realidade atual irá continuar. Ressaltou ainda que o valor não precisará ser 70%. Supôs que chamaria os pesquisadores para navegar nos rios principais e ver quantos estavam na legalidade e ilegalidade, a fim de ver quem estava assoreando e desmatando. perguntou se era os que estavam legais ou o que viviam na informalidade. E de acordo com a sua realidade respondeu, os que estavam na informalidade, justificando que para esses não tem cobrança, anuência, apenas uma remota possibilidade da fiscalização chegar até ele ou não. Podendo também continuar fazendo captação, assoreamento, sendo que se ele quiser, a SEMA não tem como outorgar, e os mananciais continuam sofrendo. Falou que não trabalha com valores de 10 anos atrás, e sim valores atuais, das condições atuais dois rios, justificando que não irá outorgar acima do que aquele rio suporta;

25. A Servidora KIARA MESQUITA DE AZEVEDO SIRIO respondeu a pergunta do Conselheiro Luciano, informando que há esse percentual de perdas no abastecimento de água, que ao liberar a outorga de uso de água, o empreendedor é responsável pelo que solicita e pelas condicionantes de uso encima desse volume, e que um dos critérios na emissão de outorga é o relatório de volume capitado, onde a SEMA solicita e ele tem que justificar a quantidade da captação e como esta sendo utilizada, se a SEMA perceber o mau uso do recuso pode esta suspendendo, sendo as informações atualizadas a qualquer tempo para fazer esses ajustes;

26. O vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS, considerou alguns pontos, agradeceu e disse que participação de todos enriquece o debate. Justificou que a sugestão de modificação do Decreto veio da PGE, a qual sinalizou que o tema tem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

que ser tratado e deliberado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, frisando que caberá aos Conselheiros definir os percentuais, ressaltando que o que a SEMA fez foi só uma proposta. Concordou com a Conselheira Luzenice, sobre quem dirá se a capacitação deu subsidio ou não, são os Conselheiros que irão tomar as decisões. Prontificou-se a da outras capacitações. Destacou que tem um quadro extremamente capacitado onde tem técnicos de diferentes áreas. Falou que os Conselheiros poderiam se sentir a vontade para trazer técnicos, do qual julgam interessante a contribuição, frisando que o CONERH é o melhor espaço para resolver as questões sobre recursos hídricos. E finalizou dando intervalo aos Conselheiros.

27. Logo após o tempo estimado, voltou aos trabalhos chamando a servidora Erika para apresentar o plano de recursos hídricos do Itapecuru;

28. A Conselheira ERICKA ROCHA DA CUNHA recapitulou como começou o processo dentro da CODEVASF. Falou que começou devido à missão da CODEVASF de revitalização de bacias hidrográficas, com isso em 2013 firmou um termo de cooperação técnica com a SEMA, onde o objetivo era construir o plano e em 2014, foi formado pelo presidente da CODEVASF um grupo de trabalho afim de elaborar os termos de referencia do plano de recursos hídricos do Itapecuru. Falou que inicialmente esse grupo de trabalho era formado só por técnicos da CODEVASF, logo em seguida houve a necessidade de inserir os servidores da SEMA na elaboração. Falou que em 2015 houve uma alteração no grupo de trabalho, onde a SEMA ajudaria na elaboração do TL. Desta forma o termo de referencia do plano de bacias do Rio Itapecuru foi elaborado pelos técnicos da CODEVASF juntamente com a SEMA e a participação do Comitê de Bacias do Rio Mearim, onde em 2016 foram feitos muitas alterações e reuniões. Com isso em 2016 foi concluído e aprovado os termos de referencia. Falou que no final de 2016 conseguiu o recurso para execução do projeto do Plano Hidrográfico da Bacia do Itapecuru. Desta forma, foi feito um convenio com a UEMA, para dar andamento ao Plano de recursos hídricos, com previsão de R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos reais) para elaboração do plano, logo em seguida começou a restrição orçamentaria do governo federal, o recurso foi



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

conseguido através de emenda, onde foi disponibilizado R\$ 1.515.000 (um milhão quinhentos e quinze reais) diminuindo os números de audiência, passando para nove, divididas em três nos alto, médio e baixo Itapecuru. Com isso a UEMA começou a se articular para fazer o plano, do qual foi apresentada a licitação em junho, onde a vencedora foi a FAPEADE, e por conta do período eleitoral, estão esperando finalizar o procedimento para poder despachar o processo de liberação da primeira parcela para que a FAPESP possa começar a dar o diagnóstico para elaboração do plano. Informando que essa era a situação atual da CODEVASF;

29. O Conselheiro FRANCISCO PEREIRA DA SILVA perguntou se a licitação foi tomada de preço, concorrência ou dispensa;
30. A Conselheira ERICKA ROCHA DA CUNHA respondeu que foi uma dispensa de licitação por se tratar de uma instituição de ensino;
31. O participante RONALD HENRIQUE CHAVES perguntou sobre o produto que foi apresentado na FIEMA, e como faria para ter acesso ao produto;
32. O Conselheiro FRANCISCO PEREIRA DA SILVA perguntou se a dispensa estaria de acordo com a Lei nº 8.666/93;
33. A Conselheira ERICKA ROCHA DA CUNHA respondeu que a dispensa foi regida pela lei sim. Falou que foram feitas cotações e apresentações de propostas pela FAPESP e mais duas instituições de amparo à pesquisa. Informou que disponibilizaria o documento ao Conselheiro. Respondeu ao Conselheiro Ronald, que em Julho a CODEVASF apresentou sobre o estudo do plano das nascentes do rio Itapecuru e Mearim. E que a CODEVASF elaborou o plano de nascentes por meio do grupo técnico de funcionário, sendo este feito da mesma forma como foi feito outros estudos de referência da CODEVASF, dado exemplo da bacia do Rio Francisco e da bacia do Rio Parnaíba. Informou que os estudos estão disponíveis no site da CODEVASF, tanto o plano nascente do Rio Itapecuru como do Rio Mearim. Informou ainda, que estão em fase de revisão final, aguardando recurso para impressão. Falou que quanto ao estudo socioambiental, foi feito pela empresa multinacional Arcade, que trata de uma avaliação estratégica com previsões de ações de curto, médio e

14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

longo prazo, da qual teve a participação de prefeitos e secretários ao longo da bacia, frisando ainda que infelizmente nem todos compareceram, onde foram distribuídos alguns exemplares do resumo executivo, onde contém as principais ações que foram identificadas como prioridades para serem executados pela CODEVASF. Falou que não possui esse material todo impresso, pois contém 600 páginas, destacando que gerou um diagnóstico, informando que ainda está sendo corrigido, mas que um resumo executivo poderá disponibilizar assim. Frisou que por mais que tenha sido um produto gerado pela CODEVASF, não é um produto de exclusividade dela, visto que a finalidade é de interesse da bacia;

34. O participante RONALD HENRIQUE CHAVES informou que o interesse era por conta do subsídio as decisões e unificação dos Decretos;
35. A Conselheira ERICKA ROCHA DA CUNHA informou que a solicitação para participação no plano foi feita, mas que somente nove municípios participaram. E falou também do problema de falta de recurso financeiro, onde secretários informaram que foram com recurso próprio;
36. O vice-presidente do CONERH DIEGO LIMA MATOS sugeriu a data para próxima reunião, dia 14 de dezembro, após algumas manifestações, a data da próxima reunião foi aprovada;
37. Conselheiro JOSÉ HÉLIO VASCONCELOS BRANDÃO lembrou as reuniões itinerantes;
38. A Secretária Executiva do CONERH, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que a demanda já foi para Câmara Técnica de Mobilização, pedindo para que ele aguardasse retorno da câmara;
39. A Conselheira ANA CLÁUDIA FERREIRA MARTINS SILVA perguntou como fazia para solicitar outra capacitação em recursos hídricos com dados do Estado do Maranhão, visto que segundo informações foram apresentados somente dados de outros estados;
40. A Servidora REBECA CRISTINA, Supervisora de Outorga da SEMA, informou que a informação que passaram foi equivocada e que não apresentou dados de outros

15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Estados e sim deu exemplo da Q90 de outros estados. Informou também que na capacitação não participaram todos os membros, incluindo a solicitante;

41. A Conselheira ANA CLÁUDIA FERREIRA MARTINS SILVA perguntou se havia essa gravação das capacitações;
42. A Secretária Executiva do CONERH, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA respondeu que sim e que poderia estar disponibilizando tanto a gravação quanto as apresentações;
43. A Conselheira LUZENICE MACEDO MARTINS informou que chegou até ela para que indicasse nomes de organizações da sociedade civil para que fossem apresentados em algum momento os resultados do zoneamento ecológico econômico do Estado do Maranhão. Falou que não teve tempo de apontar uma série de organizações, com isso fez um texto e os solicitantes receberam postostas de organizações se colocando à disposição para o debate. Destacou que trouxe para o Conselho por conta das organizações da sociedade civil, informou o e-mail do qual poderiam estar entrando em contato sendo este: zee.maranhao@gmail.com. Destacou ainda que entendia que o CONERH deveria estar mais próximo do processo de elaboração, pois já estava sendo feito a um longo tempo, podendo cancelar, tomar ciência e poder colaborar;
44. O Conselheiro MARCELINO SILVA FARIAS FILHO pediu para que fosse apresentando na próxima reunião ordinária os dados de recursos hídricos do maranhão da vazão e qualidade da água;
45. A Conselheira ANA CLÁUDIA FERREIRA MARTINS SILVA informou que gostaria de ter participado da capacitação, mas que não poderia se ausentar das suas atividades internas;
46. A Secretária Executiva do CONERH, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA informou que se fizesse reunião em dias escalonados, ficaria oneroso para o erário público. Informou também que tenta equilibrar a demanda dos Conselheiros, destacando que foi a maneira que encontrou. Falou que as apresentações estarão sendo enviadas por e-mail via nuvem devido ao seu tamanho;

16



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

47. Sem mais manifestações, o vice-presidente do CONERH, DIEGO LIMA MATOS declarou encerrada a reunião.

Eu, Antônia da Silva e Silva, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 26 de Outubro de 2018

Marcelo de Araújo Costa Coelho

Presidente - CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva - CONERH

17